



teresina, 21 de setembro de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 842/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe da obrigação dos edifícios comerciais e residenciais na instalação de dispenser contendo álcool 70% e disponibilização de relatório de higienização dos elevadores situados no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo